



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 01416/2024 (PC)					
Solicitado em:		29/05/2024	Solicitante:	VERA LUCIA PEREIRA DE OLIV DA SILVA - VERAL	
Aprovado em:		10/06/2024	Aprovador:	MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES - MARIOAUGUSTO	
Unidade solicitante:		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - (10)			
Centro de consumo:		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - (1)			
Tipo de entrega:		Única	Prazo de entrega:		
Dotação sugerida	Fonte:	01 - Tesouro			
	Aplicação:	110.0000 - Geral			
	Ficha:	00299 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			

Justificativa

CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA ARMANDA.(VIGIA PATRIMONIAL 24HS)

LOCAL: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA ARMANDA.(VIGIA PATRIMONIAL 24HS) LOCAL: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> 1	6,0000	21.783,3333	130.700,00
TOTAL:			130.700,00	

SOLICITANTE
VERA LUCIA PEREIRA DE OLIV DA SILVA

APROVADOR
MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES

COMPRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Mapa de Cotação

SC 001416/2024 (PC)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA		ÚLTIMO PRATICADO*
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	003.051 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA ARMADA.(VIGIA PATRIMONIAL 24HS) LOCAL: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> 1	6,0000	1	21.783,3333	130.700,00	---
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
89640 - 29/05/2024 - KADOSH SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 04.108.904/0001-96					21.500,0000	129.000,00
89642 - 29/05/2024 - LUIZ MARQUES ALVES VILELA - 42.074.852/0001-73					21.750,0000	130.500,00
89643 - 29/05/2024 - Antonelli serviços Terceirizados Ltda - 45.670.100/0001-63					22.100,0000	132.600,00
TOTAL GERAL					130.700,00	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
89640 - 29/05/2024	KADOSH SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 04.108.904/0001-96		0	0	1	129.000,00
89642 - 29/05/2024	LUIZ MARQUES ALVES VILELA - 42.074.852/0001-73		0	0	1	130.500,00
89643 - 29/05/2024	Antonelli serviços Terceirizados Ltda - 45.670.100/0001-63		0	0	1	132.600,00

** Prazo de entrega em dias

Dr. Mario Augusto Rodrigues Nunes
Secretário Municipal de
Turismo e Lazer

SENTINELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OPERACIONAIS - ME

CNPJ: 42.074.852/0001-73

CONTATO:

☎ - 012 99770-6250 012 99719-7844

E-mail - Grupo_gss@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - SP

**QUALIFICAÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGIA
PATRIMONIAL.**

Conforme descrição abaixo:

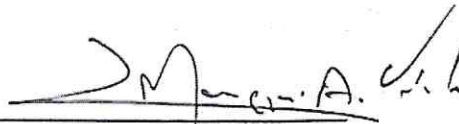
-
- 01 (um) Posto de Serviços de Vigia
 - 24h - todos os dias da semana
 - Período: 30 (trinta) dias

VALOR TOTAL PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 21.750,00
(Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

*Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos gastos,
encargos e lucros para prestação do serviço*

Sem mais.

SANTA ISABEL / SP, 06 DE JUNHO DE 2024



Luis Marques Alves Vilela

Rg: 10.183.955-3

Cpf: 007.544.077-64

A

Prefeitura M de Guaratinguetá – SP

Conforme solicitado segue nossa Proposta Comercial, para a prestação de serviço de VIGIA PATRIMONIAL 24 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR MENSAL
1	01 Posto de prestação de serviço de VIGIA PATRIMONIAL 24 HORAS	R\$ 21.500.00

VALOR TOTAL: R\$ 21.500.00 VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.

Jacareí - SP 07 de Junho 2024



DAVID WALA BUSTAMANTE
DIRETOR ADM
KADOSH SOLUÇÕES EM SEGURANÇA
CNPJ : 04.108.904/0001-96

CONTATO : 12 97406.6780

RUA DOS FERROVIÁRIOS , 66 – JARDIM MESQUITA – JACAREÍ – SÃO PAULO

diretoriakadosh@gmail.com

DESDE 1999



AG

Serviços Terceirizados

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Guaratingueta - SP

RAZÃO SOCIAL: ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 45.670.100/0001-63

ENDEREÇO: Rua Darcy Camilho 607 – Paião – Guararema/Sp

EMAIL: agservicosterceirizados@gmail.com **TELEFONE:** (11) 99741-7987

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PATRIMONIAL

Qtde.	Unid	Descrição	Valor Posto Mensal
1	Serv.	1 Posto de serviços de Vigia 24 horas	R\$ 22.100,00

Valor Total Mensal: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)

Condições de Pagamento: A combinar

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Guararema, 07 de junho 2024

Bruno Antonelli
Diretor Administrativo
11 99741-7987

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63

Email: agservicosterceirizados@gmail.com

Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Pedido de Pré Empenho: 01735/2024

Pedido em:	07/06/2024	Solicitante:	VERA LUCIA PEREIRA DE OLIV DA SILVA - VERAL		
Tipo de Pedido:	Inicial	Aprovador:	MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES - MARIOAUGUSTO		
Tipo de Empenho:	Global	Finalidade:	SC - 1416/2024 (PC)		
Desembolso (meses):	0	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	01591 - 07/06/2024

Dotação

Ficha de despesa:	299
Unidade Orçamentária:	0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
Unidade Executora:	021102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Funcional Programática:	23.695.0011.2532 - Formação de produtos turísticos
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Aplicação:	110.0000 - Geral
Centro de custo:	0001 - GERAL
Tipo de Despesa:	3 - GERAL
Ordenador:	MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES

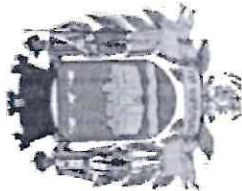
Histórico

SC- 1416- CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA ARMANDA.(VIGIA PATRIMONIAL 24HS)

LOCAL: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	138.518,87	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	130.700,00	Data: ____/____/____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	7.818,87	ASS: _____


ORDENADOR
MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, nº 115, Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, DECLARO que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, suplementada se necessário, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Especificar Gasto	SC 0141612024 (PC) –CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA ARMADA.(VIGIA PATRIMONIAL 24HS) LOCAL: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA.
Funcional Programática – 23.695.0011.2532	Especificar – Formatação de Produtos Turísticos.
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação	
Valor da despesa no 1º exercício - 2024	R\$ 130.700,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	% 24,24662922
Impacto sobre o Caixa do 1º Exercício	% 24,24662922
Valor: R\$ 539.044.000,00	

Guaratinguetá, 29 de Maio de 2024.

Dr. MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Turismo e Lazer
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Pré-empenho

12/06/2024

Exercício de 2024

Nota de Pré-empenho 01591/2024 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/06/2024		Global	Inicial	130.700,00
DOTAÇÃO				
FICHA	299			ORÇADO 1.000.000,00
U.O.	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		ALTERAÇÕES ACUM. (+) -447.362,84
U.E.	02.11.02	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 552.637,16
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 83.223,33
SUBFUNÇÃO	695	Turismo		EMPENHADO ANTERIOR (-) 330.894,96
PROGRAMA	0011	Desenvolvimento do Turismo		SALDO ANTERIOR (=) 138.518,87
AÇÃO	2532	Formatação de produtos turísticos		VALOR DO MOVIMENTO (-) 130.700,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (=) 7.818,87
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
15.706,67	16.280,00	15.000,00	15.000,00	16.727,41	21.985,92

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 3 - GERAL

HISTÓRICO
SC- 1416- CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA ARMANDA.(VIGIA PATRIMONIAL 24HS)

LOCAL: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA.

O ordenador da despesa, MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E MONITORAMENTO, PELO PERÍODO DE 06 (seis) MESES.

OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de vigilância armada e monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nºs 8.863/94 e 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nºs 89.056, de 24.11.83 e 1.592, de 10.08.95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal 12.740/12, com a efetiva cobertura dos postos relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão desenvolvidos na Secretaria de Turismo e Lazer, no Receptivo Turístico, situado na Avenida Rangel de Camargo, s/n, Centro - Guaratinguetá em regime e nos períodos:

- Vigilante Armado com curso de operador de CFTV;
- 12 (doze) horas diárias-diurno de segunda-feira a domingo;
- 12 (doze) horas diárias noturno de segunda-feira a domingo;
- Os equipamentos que deverão ser disponibilizados pela **CONTRATADA**, aos seus prepostos são:
 - Cassetete;
 - Revólver ou Pistola Calibre 38 ou .40;
 - Cinturão para Revólver;
 - Munição Calibre 38 ou .40;
 - Coldre;
 - Colete à Prova de Balas;
 - Arma não letal à base de Óleos Vegetais, de graduação alimentícia;

A prestação dos serviços de vigilância armada e monitoramento, no local fixado pelo Contratante, envolve a alocação, pela Contratada, de profissionais devidamente habilitados, portando obrigatoriamente a Respectiva Carteira Nacional de Vigilantes, nos termos da Lei Federal nº 7.102 de 20.06.83, alterada pelas Leis Federais nºs 8.863/94 e 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nºs 89.056 de 24.11.83 e 1.592, de 10.08.95, bem como pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12 e capacitados para:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

- A) Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
 - B) Comunicar imediatamente ao Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - C) Comunicar à área de segurança do Contratante, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;
 - D) Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
 - E) Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Ambiental, CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;
 - F) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando às medidas de segurança conforme orientação recebida do Contratante, bem como aquelas que entender como oportunas;
 - G) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
 - H) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de empregados autorizados a estacionarem seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
 - I) Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro e fora das instalações do Contratante facilitando, no possível, a atuação das mesmas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
 - J) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devidamente autorizados pelo Contratante;
 - K) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao Contratante;
 - M) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
 - N) Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
 - O) Não se ausentar do posto;
 - P) Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando à manutenção das condições de segurança;
 - Q) Repassar para o(s) vigilante(s) que está (ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações.
 - R) Atuar com monitoramento através de câmeras, realizando controle de acesso de pedestres e carros, observar e registrar ocorrências para repassar ao superior imediato e elaborar relatórios com as ocorrências do dia.
- *A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pelo Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

*Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos – quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do Contratante. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para a prestação dos serviços de vigilância armada e monitoramento, cabe à Contratada:

- 1) Implantar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos respectivos postos relacionados no anexo “Tabela de Locais” e horários fixados pelo Contratante;
- 2) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 3) Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;
- 4) Comprovar a formação técnica específica dos vigilantes, mediante apresentação do Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida;
- 5) Comprovar formação em curso operador de (CFTV), mediante apresentação do Certificado do Curso;
- 6) Comprovar obediência à periodicidade legalmente estabelecida, quanto ao curso de reciclagem;

*Disponibilizar vigilantes em quantidade necessária para garantir a operação dos postos nos regimes contratados, uniformizados e portando crachá com foto recente;

*Efetuar a reposição de vigilantes nos postos, de imediato, em eventual ausência não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

*Comunicar à unidade do Contratante que administra o contrato, toda vez que ocorrer afastamento ou qualquer irregularidade, substituição ou inclusão de qualquer elemento da equipe que esteja prestando serviços; no caso de substituição ou inclusão, a Contratada deverá proceder conforme item 3.4 anterior;

*Assegurar que todo vigilante que cometer falta disciplinar não será mantido no posto ou quaisquer outras instalações do Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

- *Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
 - *Instruir seus vigilantes quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
 - *Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
 - *Manter controle de frequência/pontualidade de seus vigilantes sob o contrato;
 - *Propiciar aos vigilantes as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes:
 - *uniformes e equipamentos de proteção individual adequada às tarefas que executam e às condições climáticas, envolvendo obrigatoriamente:
 - *apito com cordão;
 - *emblema da empresa;
 - *plaqueta de identificação do vigilante, autenticada pela empresa, com validade de seis meses, constando o nome, o número da Carteira Nacional de Vigilante - CNV e fotografia colorida em tamanho 3x4 e a data de validade.;
 - *equipamentos e materiais necessários, tais como equipamentos de intercomunicação, lanternas recarregáveis e livros de capa dura numerados tipo graficamente para o registro de ocorrências.
 - * Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;
 - * Fornecer armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos.
- a) Apresentar ao Contratante a relação de armas e cópias xerográficas autenticadas dos respectivos "Registro de Arma" e "Porte de Arma", que serão utilizadas no cumprimento do contrato;
- b) Em conformidade com o disposto na Portaria CGC/SP nº33.325, de 30/03/2015, poderá ser utilizada arma não letal para interromper comportamento violento, em doutrina do uso progressivo da força em legítima defesa própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio do Contratante. A arma não letal deve obedecer às seguintes especificidades: Agente espargidor de gradação alimentícia, em solução líquida, espuma ou gel, de até 70g, composto por óleos essenciais de menta, cânfora, lemongrass e gengibre.
- c) A arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiro se na salva guarda do patrimônio do Contratante, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

- *Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos;
- *Indicar um supervisor para realizar semanalmente, em conjunto com o Contratante, o acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação dos serviços;
- *Os supervisores da Contratada deverão obrigatoriamente inspecionar os postos, no mínimo, 01(uma) vez por semana;
- *Visando a utilização mais eficiente de combustível e a redução de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa, deve-se priorizar os modelos de veículos classificados como "A" ou "B" pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), considerando-se sua categoria;
- * Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- * Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação.
- *A Contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes ato dos empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas sem qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada.
- *Manter autorização de funcionamento e certificado de segurança, expedidos pelo Departamento de Polícia Federal
 - DPF, nos termos vigentes.
- *Assegurar que todos os seguranças empregados na execução contratual preenchem e comprovem documentalmente os seguintes requisitos:
 - I- ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - II- ter idade mínima de 21(vinte e um) anos;
 - III- ter instrução mínima correspondente à quarta série do ensino fundamental;
 - IV- ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada;
 - V- ter sido aprovado em curso de monitoramento (CFTV), realizado por empresa de cursos de formação devidamente autorizado;
 - V- ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica;
 - VI- ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais, sem registros indiciamento em inquérito policial, de estar sendo processado criminalmente ou ter sido condenado em processo criminal de onde reside, bem como do local em que realizado o curso de formação, reciclagem ou extensão: da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; da Justiça Militar Federal;
 - VII- Em sendo do sexo masculino, estar quite com as obrigações eleitorais e militares; e,
 - VIII- possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- *Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- *Expedir Ordem de Serviços;
- *Encaminhar a liberação de pagamento das faturas/notas fiscais da prestação de serviços aprovadas;

FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma estrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- *Ter livre acesso aos locais de execução do serviço;
- *Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo-lhe, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando avaliação periódica;
- *Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- *Não permitir que o vigilante execute tarefa sem desacordo com as preestabelecidas;
- *Fazer exigências à Contratada, sempre que julgar necessário, para a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades e de terceiros, assim como dos seus bens, das suas propriedades e do meio ambiente.

**MARIO
AUGUSTO
RODRIGUES
NUNES**

Secretário de Turismo e
Lazer